



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA (UFSC)
CENTRO SOCIOECONÔMICO (CSE)
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS (CNM)
CURSO DE GRADUAÇÃO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Amanda Cristina de Oliveira

Fundos Estruturais Europeus:

A relevância do empreendedorismo e o caso de Portugal

Florianópolis, SC

2017.

AMANDA CRISTINA DE OLIVEIRA

**Fundos Estruturais Europeus:
A relevância do empreendedorismo e o caso de Portugal**

Monografia submetida ao curso de Relações Internacionais, da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), como requisito obrigatório para a obtenção do grau de bacharelado.

Orientadora: Prof.^a Dr.^a Patrícia Fonseca Ferreira Arienti.

Florianópolis, SC

2017



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA (UFSC)
CENTRO SOCIOECONÔMICO (CSE)
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS (CNM)
CURSO DE GRADUAÇÃO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS

A Comissão Examinadora, nomeada pela Coordenadora de Monografia, resolve atribuir ao acadêmico **Amanda Cristina de Oliveira**, após a apresentação do trabalho intitulado, “Fundos Estruturais Europeus: a relevância do empreendedorismo e o caso de Portugal”, a nota 8,5 referente à disciplina CNM7280– Monografia.

Florianópolis,

Prof.^a Dr.^a. Patrícia Fonseca Ferreira Arienti

Orientadora

Prof. Dr. Fred Leite Siqueira Campos

Membro

Prof. Dr. Daniel Castelan

Membro

AGRADECIMENTOS

Aos meus pais, Áurea e Pérsio, meu agradecimento, que torceram e apoiaram a realização do curso de Relações Internacionais, mesmo à distância e, sobretudo, por serem meus exemplos de honestidade e amor. Ao meu irmão Gustavo, por trazer a leveza de ser uma criança para a minha vida.

À professora Patrícia Fonseca Ferreira Arienti, que acompanhou minha graduação desde o início, como orientadora da minha iniciação científica, tutora do INEU e agora orientadora desta monografia.

Às entidades do curso de Relações Internacionais da UFSC, CARI e Atlética, por tornarem minha graduação mais rica e proporcionarem experiências únicas.

Aos meus amigos de RI, em especial aos da minha turma, que tornaram esses quatro anos incríveis e fizeram com que eu saísse daqui com muitas histórias para contar.

Aos meus amigos do GELOG e da Engenharia de Produção, que me fizeram sentir parte de outro departamento e me proporcionaram um conhecimento gigantesco em logística e cadeia de suprimentos.

À *Red Bull*, por me fazer dar asas a pessoas e ideias durante um ano e meio e descobrir uma nova UFSC todos os dias.

*“São as nossas escolhas que revelam o que realmente somos,
muito mais do que as nossas qualidades”.*

Alvos Dumbledore

RESUMO

A coesão econômica, social e territorial é um dos pilares estratégicos da integração europeia e foi formalizada pelo Tratado de Lisboa, em 2009, o qual instituiu a Política de Coesão da União Europeia. Essa política, reflete um dos objetivos da União Europeia que é corrigir a assimetria entre os seus Estados Membros. Além disso, tal política também inclui os Fundos Estruturais e de Investimento da União Europeia, que agregam: o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão. Com o objetivo de desenvolvimento e criação de emprego, os Fundos Estruturais incluem o tema do empreendedorismo, devido à relevância das Pequenas e Médias Empresas, para a Europa. Após a apresentação do histórico da integração da União Europeia e da ideia dos Fundos Estruturais, estudam-se, aqui neste trabalho de TCC, o conceito de Empreendedorismo e a importância deste para a União Europeia. Por fim, analisa-se a situação de Portugal no que tange a esses assuntos. Pelos estudos aqui realizados, percebeu-se importância dos investimentos que partem dos Fundos Estruturais e também a necessidade de um maior incentivo ao empreendedorismo nos países para que este resulte em crescimento econômico.

Palavras-chave: Fundos Estruturais Europeus, Empreendedorismo, Portugal, PMEs.

ABSTRACT

Economic, social and territorial cohesion is one of the strategic pillars of European integration and was formalized by the Treaty of Lisbon in 2009, which established the Cohesion Policy of the European Union. This policy reflects one of the goals of the European Union which is to correct the asymmetry between its Member States. In addition, this policy also includes the European Union's Structural and Investment Funds, which include: the ERDF, the ESF and the Cohesion Fund. With the aim of developing and creating jobs, the Structural Funds include the theme of entrepreneurship, due to the relevance of Small and Medium Enterprises, to Europe. Following the presentation of the history of European Union integration and the idea of the Structural Funds, the concept of Entrepreneurship and its importance for the European Union are studied here in this work. Finally, the situation of Portugal in these matters is analyzed. Through the studies carried out, the importance of the investments coming from the Structural Funds and the need for a greater incentive to entrepreneurship in the countries for this to result in economic growth were perceived.

Keywords: European Structural and Investment Funds, Entrepreneurship, Portugal, SMEs.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CE	Comunidade Europeia
CECA	Comunidade Europeia do Carvão e do Aço
CEE	Comunidade Económica Europeia
CIP	Programa para Competitividade e Inovação
COSME	Programa para Competitividade das Empresas e das Pequenas e Médias Empresas
DG AGRI	Direção-Geral da Agricultura e Desenvolvimento Rural
DG MARE	Direção-Geral dos Assuntos Marítimos e das Pescas
EFSI	Fundo Europeu para Investimentos Estratégicos
ESIF	Fundos Europeus Estruturais
EUA	Estados Unidos da América
FEADER	Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural
FEDER	Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional
FEIE	Fundos Estruturais e de Investimento Europeu
FEP	Fundo Europeu das Pescas
FSE	Fundo Social Europeu
GEM	Global Entrepreneur Monitor
OECD	Organization for Economics Cooperations and Development
OECE	Organização Europeia de Cooperação Económica
ONG	Organizações Não-Governamentais
PAC	Política Agrícola Comum
PIB	Produto Interno Bruto
PIC	Plano de Investimento para a Europa
PME	Pequenas e Médias Empresas
PO	Programas Operacionais
QEC	Quadro Estratégico Comum
QUE	Ato Único Europeu
RNB	Renda Nacional Bruta
SBA	Small Business Act
TIC	Tecnologias da Comunicação e da Informação
UE	União Europeia

URSS

União das Repúblicas Socialistas Soviéticas

LISTA DE FIGURAS

FIGURA 1 – Categorias de Regiões para o FEDER, o FSE e o FEADER.....	p.19
FIGURA 2 – Metas da Europa 2020	p.21
FIGURA 3 – Estrutura dos Fundos Estruturais.....	p.28
FIGURA 4 – Número de empresas no setor não financeiro da União Europeia.....	p.34
FIGURA 5 – Recuperação das PMEs.....	p. 37
FIGURA 6 – Densidade de PMEs - número de PMEs do setor não-financeiro a casa mil habitantes na Europa em 2013.....	p. 34
FIGURA 7 – Total de empresas e sua dimensão – Portugal	p. 39
FIGURA 8 – Programação dos fundos estruturais: comparação entre Portugal e os parceiros iniciais da coesão.....	p. 40
FIGURA 9 – Empregos criados em Portugal (2007-2013).....	p.42
FIGURA 10 – Sub-regiões de Portugal	p.43
FIGURA 11 – Aplicação dos Fundos Estruturais na estratégia Portugal 2020.....	p.45

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	12
1. A UNIÃO EUROPEIA	14
1.1 UNIÃO EUROPEIA E AS POLÍTICAS DE COESÃO	14
1.2 FUNDOS ESTRUTURAIS.....	18
1.3 ESTRATÉGIA EUROPA 2020	26
2 EMPREENDEDORISMO	29
2.1 O CONCEITO DE EMPREENDEDORISMO.....	29
2.2 PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS NA EUROPA	32
2.3 RELEVÂNCIA DAS PME NA ECONOMIA DA UNIÃO EUROPEIA	36
3 O CASO DE PORTUGAL	38
3.1 PORTUGAL	38
3.2 ESTRATÉGIA PORTUGAL 2007-2013.....	42
3.3 ESTRATÉGIA PORTUGAL 2014-2020.....	43
CONCLUSÃO	47
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	49

INTRODUÇÃO

A coesão econômica, social e territorial, que hoje vemos como um dos pilares estratégicos e um dos propósitos políticos fundamentais da União Europeia é, relativamente, recente. A criação da Comunidade Econômica Europeia (CEE), marcada pelo Tratado de Roma, de 1957, tem como objetivo promover a correção das desigualdades entre os seus Estados-Membros (MATEUS, 2012).

As transformações ocorridas com a Segunda Guerra Mundial conduziram a Europa para um cenário de desemprego, pobreza e com isso, disparidade. Esses desequilíbrios estruturais alteraram a dinâmica do sistema político e econômico mundial, a exemplo do aumento da relevância dos Estados Unidos da América (EUA), no cenário mundial. O processo de integração foi beneficiado já que a crise aproximou os países europeus e alavancou a criação da Comunidade Econômica Europeia (MEERSCH, 1966).

A base da integração europeia está na expansão da economia, criação de emprego e melhora das condições de vida. Além disso, a dimensão política engloba a prevenção de futuros conflitos e fatores necessários para a reconstrução dos países, tais como: a capacidade energética, as políticas agrícolas e também as políticas comerciais relacionadas ao mercado do carvão e do aço.

Em 1986, o Ato Único Europeu tornou a coesão social e econômica uma competência da comunidade europeia. O Tratado de Lisboa, de 2008, aprofundou essa integração ao introduzir a coesão territorial, formando uma política de coesão da União Europeia. Tal política deve ser atingida de algumas maneiras, como: a coordenação de políticas econômicas, a implementação das políticas europeias e da utilização dos Fundos Estruturais.

Os Fundos Estruturais são formados a partir de contribuições dos países membros da União Europeia. Os investimentos, quando aplicados, são feitos a partir de co-financiamento, ou seja, os Fundos Estruturais colocam um montante e a iniciativa privada ou até mesmo a administração pública regional coloca o restante (ASSUNÇÃO, 2013). De forma geral, os fundos têm como objetivo investir no desenvolvimento e criação de emprego por meio do FEDER (Fundo Europeu para o Desenvolvimento Regional), FSE (Fundo Social Europeu e do Fundo De Coesão e também a cooperação territorial europeia (UNIÃO EUROPEIA, 2012).

Com base nesses objetivos, o empreendedorismo é visto como a força motora para criação de emprego, competitividade e crescimento e a União Europeia se considera na obrigação de encorajar iniciativas empreendedoras dentro de seus países membros (UNIÃO EUROPEIA, 2012). O Conselho Europeu de Lisboa, em 2000, colocou como objetivo alavancar o empreendedorismo dentro da UE para melhorar a *performance* dos países membros da União Europeia em termos de emprego, reforma econômica e coesão social. Em 2003, a Comissão Europeia transformou isso em um relatório chamado *Green Paper* que questiona porque há poucos empreendedores europeus. Portugal figura em segundo lugar no *ranking* de densidade de Pequenas e Médias Empresas (PMEs) a cada mil habitantes. Além disso, mais de 90% das empresas são classificadas como PMEs (COMUNIDADE EUROPEIA, 2014), isso enaltece a relevância das PMEs para Portugal e também explica a presença deste estudo de caso no trabalho.

O objetivo geral do trabalho é analisar os Fundos Estruturais Europeus e a relevância do empreendedorismo nos Fundos para Portugal. Para tanto, será necessário alcançar os objetivos específicos de (i) descrever o funcionamento dos Fundos Estruturais da União Europeia; (ii) analisar a importância do empreendedorismo; (iii) analisar a relevância do empreendedorismo na União Europeia; e (iv) analisar o contexto português.

A justificativa para a escolha do tema se assenta na necessidade de se observar o empreendedorismo como parte das Relações Internacionais e da sua importância para os países. Além disso, é preciso entender o impacto das PMEs na economia europeia para entender como os Fundos Estruturais irão impactar a economia dos Estados-Membros. Com o propósito de alcançar os objetivos citados, foram coletadas e sistematizadas fontes primárias e secundárias para a análise. Foram utilizados relatórios da União Europeia, estatísticas e documentações da Comissão Europeia e, ainda: teses, dissertações, livros e artigos acadêmicos para a construção do trabalho.

Para o entendimento do tema, o trabalho está dividido em três capítulos. No primeiro, apresenta-se um breve histórico sobre a União Europeia, para entender a ideia de integração e a construção da política de coesão. Em seguida, os Fundos Estruturais são descritos, assim como o projeto Europa 2020. No Capítulo 2, o tema empreendedorismo é descrito e, logo em seguida, explana-se sobre a importância das Pequenas e Médias Empresas, na Europa. No Capítulo 3, o caso de Portugal é

analisado assim como os projetos de aplicação dos fundos, para os anos 2007-2013 e 2014-2020. Por fim, a conclusão retoma os objetivos do trabalho e resume os conteúdos de cada capítulo.

1. A UNIÃO EUROPEIA

O Capítulo 1 tem como objetivo analisar o desenvolvimento dos Fundos Estruturais Europeus. Para isso, primeiramente é apresentado um breve histórico sobre a criação União Europeia e a construção das políticas de coesão. A Seção 1.1 foca no funcionamento dos Fundos Estruturais e a Seção 1.2 no projeto de aplicação dos objetivos dos fundos no continente, o Europa 2020.

1.1 UNIÃO EUROPEIA E AS POLÍTICAS DE COESÃO

A Segunda Guerra Mundial foi um dos eventos que causaram mais transformações no século 20. Uma imensa quantidade de capital físico foi destruída ao longo dos seis anos de conflito e bombardeios. Períodos de fome se tornaram comuns até mesmo na próspera Europa Ocidental e inúmeros crimes contra a humanidade foram cometidos. Segundo Kesternich (2012) a Segunda Guerra mundial alterou os sistemas políticos e econômicos de vários países de forma permanente. Do lado geográfico, a guerra findou disputas geográficas por territórios e fronteiras e reuniu grupos étnicos dentro de uma mesma fronteira geográfica. Além disso, as duas potências EUA e URSS passaram a competir pelo poder mundial e buscavam influenciar os países da Europa.

Esse ambiente foi propício para a aproximação dos países europeus, que buscavam a construção da paz entre eles. Com isso, iniciou-se o processo de integração. Através do Plano Marshall, os EUA estreitaram a relação com a Europa e influenciaram o processo de integração. Segundo Meersch (1966, p. 453), os Estados Unidos orientaram a constituição da OECE (Organização Europeia de Cooperação Econômica) que reunia os países receptores de ajuda para entender as necessidades de cada país e como desenvolvê-los de forma geral. A OECE ajudou também a homogeneizar as políticas domésticas dos países através da União

Europeia de Pagamentos criada em 1950. Esse sistema multilateral de pagamentos eliminou os acordos bilaterais entre os países e abriu ainda mais as portas para a integração.

Em 1951, o Tratado de Paris institui a CECA (Comunidade Europeia do Carvão e do Aço) com seis países signatários: França, Itália, Bélgica, Holanda, Luxemburgo e República Federal Alemã. Para Costa (2004), o motivo da integração possui um fundo econômico diferente de pensadores como Kant, que coloca a integração política como força motriz do processo. Este tratado tinha como objetivo introduzir a livre circulação do carvão e do aço, bem como o livre acesso as fontes de produção (EUROPEAN UNION LAW, 2010). A "Alta Autoridade", órgão de caráter supranacional da CECA, assegurava a vigilância do mercado, o respeito pelas regras da concorrência e a transparência de preços.

A CECA tinha como objetivo contribuir para a expansão econômica, para o aumento do emprego e para melhoria do nível de vida através do mercado comum do carvão e do aço. Com o sucesso da CECA, que duplicou a produção de aço (COSTA, 2004), buscou-se aprofundar também a integração política com a criação da Comunidade Europeia de Defesa, porém o projeto foi fracassado.

Partindo da teoria funcionalista, a integração se irradia a partir de um ponto já consolidado e transborda para outros setores - o conceito de *spill over*. Ou seja, a integração deveria começar no setor econômico, ser bem-sucedida e após isso ela se irradiaria para a área política (MILWARD, 1993).

As ideias funcionalistas influenciaram a criação da Comunidade Econômica Europeia (CEE). A proposta foi de criar um mercado comum europeu com o objetivo de integração através de trocas comerciais tendo em vista a expansão econômica. O Tratado de Roma é assinado em 1957 e, segundo Barbosa (2009), é a base da evolução legal e institucional da comunidade. Esse tratado também é definido por D'Arcy como "fundação e base jurídica de todo o processo de construção europeia" (1999).

A CEE é mais abrangente que a CECA e prevê políticas comuns entre os países signatários como o estabelecimento de um mercado comum (artigo 110 e 113), convergência das políticas econômicas entre os Estados Membros, desenvolvimento

econômico harmonioso, expansão econômica, estabilidade, aumento no nível de vida e estreitamento das relações entre os países da comunidade. Um marco desse tratado é a união aduaneira. O Tratado de Roma preconiza a necessidade de assegurar um desenvolvimento harmonioso na comunidade, o que leva a criação de um banco de apoio do investimento, que posteriormente se tornara o Fundo Social Europeu.

Segundo Barbosa (2009), o Tratado de Roma é importante para a política regional porque nele consta a alusão à ideia de desenvolvimento regional, alguns instrumentos financeiros que viriam a ser utilizados na política regional - o Banco Europeu de Investimentos e o Fundo Social Europeu - e a permissão dentro da política comum de concorrência para a realização de gastos públicos voltados ao desenvolvimento de certas regiões.

Em 1957, o Tratado de Roma é assinado e passa a congrega a França, a Alemanha, a Itália e os países do Benelux na Comunidade Econômica Europeia (CEE) que tem por objetivo a integração através de trocas comerciais tendo em vista a expansão econômica (UNIÃO EUROPEIA, 2010). Com a expansão da CEE em 1972 – momento de entrada de países como Irlanda, Reino Unido e Dinamarca, tem-se a criação do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER). O FEDER é um dos principais instrumentos financeiros da política de coesão europeia até os dias atuais e tem como objetivo contribuir para reduzir os desequilíbrios do grau de desenvolvimento das regiões europeias, com foco em infraestrutura. O FEDER era também um instrumento de compensação financeira, a exemplo do Reino Unido: o país não se beneficiava da Política Agrícola Comum (PAC) por importar produtos agrícolas. Porém, o país era um grande contribuinte e tinha um grande peso econômico, o FEDER conseguia compensar esse desequilíbrio através e seus repasses e evitar a instabilidade política que poderia ocorrer com a insatisfação do Reino Unido, uma potência econômica.

Em 1986 foi assinado o Ato Único Europeu (AUE) que determinou diversas alterações institucionais no tratado de Roma, como por exemplo, uma data limite para a formação do mercado comum – final de 1992. O AUE foi um complemento ao Tratado da CEE ao introduzir a noção de coesão econômica e social na base da Comunidade. Com isso, reconhece-se as assimetrias entre as regiões da Europa e aponta para a necessidade de equacioná-las.

Ainda na década de 80, a 'Política Regional Comunitária' passa a ser administrada pela Comunidade em caráter supranacional, incluindo o FEDER, o Fundo Social Europeu de Orientação e Garantia Agrícola.

Com base nos artigos 174 e 178 do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia (2009), a União Europeia tem o intuito de promover um desenvolvimento harmonioso em todos seus países membros e por isso procede ao fortalecimento da sua coesão econômica, social e territorial. Para isso, a UE tem como objetivo reduzir as disparidades entre os níveis de desenvolvimento das diversas regiões – em especial às zonas rurais, zonas afetadas pela transição industrial e às regiões com limitações naturais ou demográficas.

Esse processo é chamado política de coesão e ela pode ser observada em diversos momentos da integração. Já no Tratado de Roma, havia dois mecanismos de solidariedade: o Fundo Social Europeu e o Fundo Europeu de Orientação e de Garantia Agrícola. Em 1975, como já vimos, mais aspectos regionais foram introduzidos com o FEDER e em 1994 com o Fundo de Coesão.

O Ato Único Europeu de 1986 tornou a coesão econômica e social uma competência da comunidade europeia. Isso foi aprofundado em 2008 com o Tratado de Lisboa ao se introduzir a coesão territorial. A política de coesão deve ser atingida através de algumas maneiras: coordenação de políticas econômicas, implementação das políticas da UE e da utilização dos Fundos Estruturais. A criação do FEDER foi a transformação de uma preocupação regional em uma política regional formal com instrumentos de ação (BARBOSA, 2009).

D'Arcy (1999) distingue dois instrumentos básicos que os Estados modernos têm para agir: um instrumento jurídico e um instrumento financeiro. Ou seja, o direcionamento de recursos para uma região específica era feito através de uma ordem legal da autoridade da União Europeia. Com a criação do FEDER em 1975, o direcionamento de gastos acontece através do próprio fundo.

O Tratado de Lisboa (2009) altera a forma como a União Europeia exerce os seus atuais e novos poderes, ao criar uma nova arquitetura institucional, ao encorajar a participação dos cidadãos e reforçar a proteção dos mesmos e promover a

transparência e eficiência ao modificar os processos de tomada de decisão, visando garantir um maior controle do Parlamento e uma responsabilidade democrática.

Esse tratado deu capacidade para a União Europeia concluir tratados internacionais dentro de seus domínios de competência, ou seja, deu a ela uma personalidade jurídica própria. Até então, a UE era tida como Comunidade e não poderia, por si só, aderir a uma organização internacional, por exemplo.

De forma geral, o Tratado de Lisboa aumentou a capacidade da UE e do seu Parlamento de agir e apresentar resultados. O Parlamento está agora no mesmo nível de decisão que o Conselho, representante dos governos dos Estados Membros. Isso ampliou a competência legislativa do Parlamento Europeu para áreas, como segurança energética, imigração, agricultura e principalmente, os fundos da UE e lhe deu capacidade de determinar o rumo político da Europa, já que é ele que elege o presidente da Comissão, órgão executivo da UE, através dos resultados das eleições democráticas europeias com base na escolha dos eleitores.

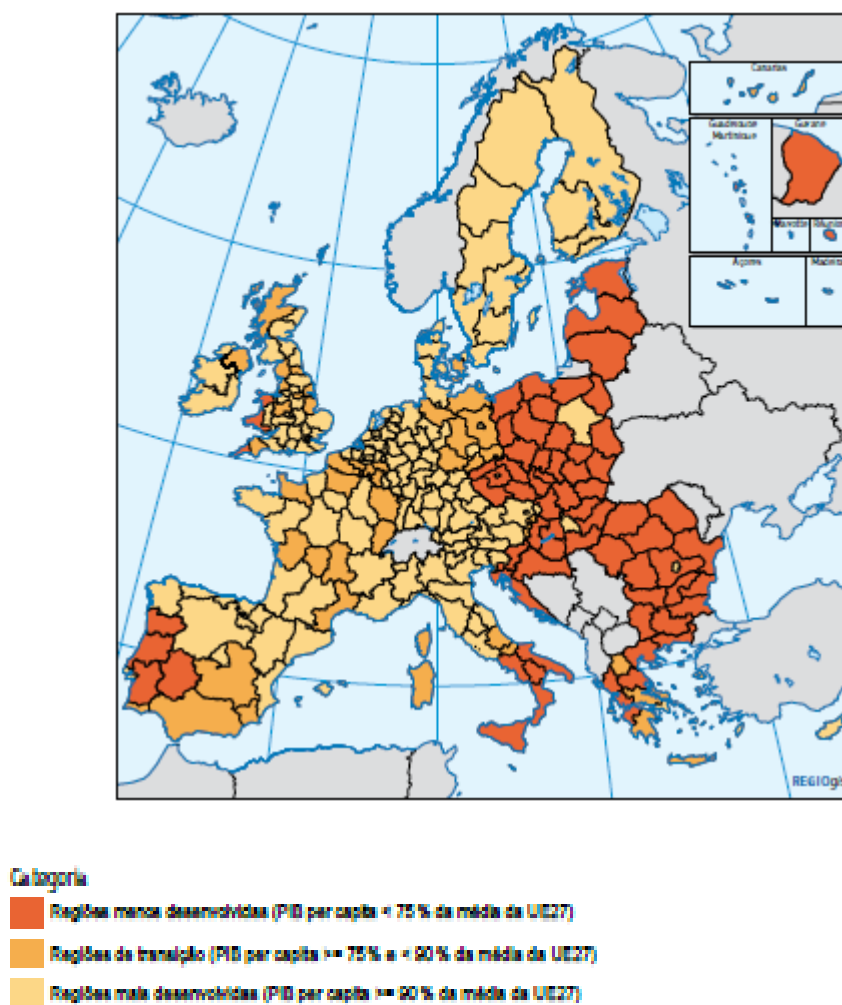
Durante a trajetória de crescimento e evolução da União Europeia, aconteceram não somente deságios externos, mas também problemas internos na construção de um projeto político tão inédito e ousado, o de desenvolver uma comunidade de países com uma união tão grande – política aduaneira, comercial, monetária e fronteiriça.

1.2 FUNDOS ESTRUTURAIS

Como mostra Tessari (2012), internamente, a superação das assimetrias entre os países e regiões era um desafio constante e que em alguns momentos, arriscou a continuidade do bloco. Por esse motivo, diversas ferramentas foram desenvolvidas para equacionar tais diferenças na comunidade, a exemplo dos diversos fundos que compõem os Fundos Estruturais. Esses mecanismos possuem aplicações regionais e formam a Política Regional e de Coesão. Para ajudar na aplicação dos recursos, divide-se a Europa em três categorias de regiões: menos desenvolvidas (PIB per capita inferior a 75% do PIB médio a UE), transição (PIB per capita se situa entre 75%

e 90% do PIB médio da UE) e mais desenvolvidas (PIB per capita superior a 90% do PIB médio da UE), conforme a figura abaixo.

FIGURA 1 – Categorias de Regiões para o FEDER, o FSE e o FEADER 2014-2020



Fonte: Comissão Europeia (2014).

Pode-se observar que as regiões menos desenvolvidas estão concentradas no leste e oeste europeu. Nessas regiões, o impacto do investimento dos fundos estruturais é mais visível, a exemplo de infraestrutura, mas há outros benefícios como o crescimento da estabilidade política.

Passados quarenta anos da implantação do primeiro fundo comunitário, seus resultados são facilmente verificados na infraestrutura física dos países e regiões, no entanto, há também resultados “invisíveis”, que se relacionam com a estabilidade política e o aprofundamento institucional do bloco. O impacto dos fundos estruturais é de tamanha relevância que alguns autores os consideram uma forma de democratização do processo de integração e, conseqüentemente, um elemento de legitimação deste perante a sociedade, dado que os fundos realizam uma efetiva redistribuição de recursos na região, gerando ganhos reais na busca por coesão econômica e social (HABERMAS, 2001; STUART, 2002, p.12).

Segunda a União Europeia (2014), os Fundos Estruturais e de Investimento Europeus (Fundos EIE) constituem o principal instrumento da política de investimento da União Europeia. Com um orçamento de 454 bilhões de euros para o período de 2014-2020, os EIE têm como principal objetivo colocar a economia europeia de volta a um crescimento sustentável, através da criação de emprego e de investimentos nas áreas prioritárias e em resposta às necessidades da economia real. Ainda assim, os fundos da União Europeia foram criados a partir de alguns compromissos como:

- Reforçar a competitividade de mais de 2 milhões de empresas europeias, ou seja, desenvolver novos produtos, encontrar novos mercados e criar empregos.
- Melhorar o padrão de vida da população, principalmente nos países menos desenvolvidos, e criar competitividade nas empresas através de investimentos em infraestrutura na banda larga, nas tecnologias da informação e telecomunicações e no abastecimento de água.
- Proporcionar oportunidade de formação, reorientação profissional ou criação de empresa através de investimento nas competências para dezenas de pessoas, inclusive jovens, refugiados e migrantes legais. (UNIÃO EUROPEIA, 2004)

A reforma dos Fundos Estruturais de Investimento Europeus (FEIE) para o período de programação 2014-2020 visa maximizar a contribuição dos fundos para a Estratégia Europa 2020. Essa estratégia estabelece três objetivos socioeconômicos para a União Europeia, como mostra o relatório da Comissão Europeia sobre Fundos Estruturais (2015), O primeiro deles é crescimento inteligente, ou seja, desenvolver uma economia baseada no conhecimento e na inovação. O segundo é o crescimento

sustentável, a promoção de uma economia mais eficiente em termos de recursos, mais ecológica e mais competitiva. O terceiro é um crescimento inclusivo, portanto, incentivar uma economia com níveis mais elevados de emprego, que assegure coesão social e territorial.

Esses três macros objetivos se abrem em 11 objetivos temáticos, encontrados na figura abaixo. Os objetivos temáticos servem de ponto de partida para a coordenação dos programas e de referência para os investimentos do Fundo EIE, no âmbito da UE e dos estados membros.

FIGURA 2 – Metas da Europa 2020

METAS DA EUROPA 2020	OBJETIVOS TEMÁTICOS
Crescimento inteligente	<ol style="list-style-type: none"> 1. Reforço da investigação, do desenvolvimento tecnológico e da inovação; 2. Melhoria do acesso, utilização e qualidade das TIC; 3. Melhoria da competitividade das PME, do setor agrícola (para o FEADER) e do setor das pescas e da aquacultura (para o FEAMP);
Crescimento sustentável	<ol style="list-style-type: none"> 1. Apoio à transição para uma economia assente num baixo nível de emissões de carbono em todos os setores; 2. Promoção da gestão e prevenção de riscos e adaptação às alterações climáticas; 3. Preservação e proteção do ambiente e promoção da eficiência dos recursos; 4. Promoção de transporte sustentável e remoção de pontos de estrangulamento nas principais infraestruturas da rede;
Crescimento inclusivo	<ol style="list-style-type: none"> 1. Promoção do emprego sustentável e de qualidade e apoio à mobilidade laboral; 2. Promoção da inclusão social, combate à pobreza e a qualquer tipo de discriminação; 3. Investimento na educação, na formação e na formação profissional para competências e aprendizagem ao longo da vida; 4. Melhoria da capacidade institucional das autoridades públicas e das partes interessadas e da eficiência da administração pública.

Fonte: Comissão of European Communities (2013)

O primeiro macro objetivo de crescimento inteligente é desdobrado em desenvolvimento tecnológico e de inovação, melhora das tecnologias de informação e melhorar a competitividade das PME e do setor agrícola. Enquanto isso, crescimento sustentável desenvolve objetivos em relação à emissão de gás carbônico, proteção do meio ambiente, prevenção de riscos e promoção do transporte sustentável. O crescimento inclusivo promove o emprego sustentável e de qualidade, a promoção da inclusão social, o combate à pobreza e a melhora da capacidade da administração pública.

O centro da estratégia da Europa 2020 é baseado nos objetivos europeus de criar mais e melhor emprego e de uma sociedade socialmente inclusiva. Os Fundos EIE apoiam tal estratégia bem como suas especificidades: coesão econômica, social e territorial. Este é o cerne da estratégia da Europa 2020 e os Fundos EIE visam proporcionar apoio para concretizar essa estratégia, bem como as missões específicas.

A crise financeira e da economia global levou a uma queda acentuada dos investimentos em toda Europa, impedindo investimentos essenciais como em infraestrutura, inovação e financiamento de PME (Pequenas e Médias Empresas). Como mostra o relatório sobre Fundos Estruturais da Comissão Europeia (2015), atualmente o investimento na Europa é 15% menor comparado ao valor antes da crise econômica. A Europa precisa remediar esse intervalo de investimento, tanto interno quanto externo, para se recuperar da crise e fortalecer sua competitividade global. É por isso que esforços coletivos e coordenados a nível europeu são necessários para reverter essa tendência descendente e colocar a Europa de volta no caminho da recuperação econômica.

Essa lacuna de investimento na Europa aponta para uma falha de mercado, ou seja, os investidores possuem uma capacidade reduzida de assumir riscos por conta própria, além disso, a confiança dos investidores é baixa devido à volatilidade econômica e as incertezas regulatórias. Mesmo com necessidades de investimento significativas e a liquidez disponível, muitos investimentos potenciais não são concretizados devido a obstáculos financeiros e não financeiros.

Nesse contexto, a comissão decidiu combater o déficit de investimento através do Plano de Investimento para a Europa (PIE), que se assenta em três pilares: (i) criar o Fundo Europeu para Investimento Estratégicos (EFSI) em parceria com o Banco Europeu de Investimento e o Fundo Europeu de Investimento, com uma capacidade de tomada de riscos mais elevada, com o objetivo de mobilizar no mínimo os 315 bilhões de euros adicionais de financiamento para investimento ao longo de 3 anos; (ii) oferecer assistência e serviços de consultoria para preparação e implementação de projetos e na utilização de instrumentos financeiros; (iii) implementar reformas

regulatórias e estruturais para eliminar os obstáculos e garantir um ambiente favorável aos investimentos.

Em termos de política de coesão, a reforma também resultou no estabelecimento de dois objetivos principais: investir no desenvolvimento e criação de emprego (objetivo comum para as regiões menos desenvolvidas, em transição e mais desenvolvidas) através do FEDER, FSE e Fundo de Coesão; e a cooperação territorial europeia.

O FEDER, já citado anteriormente, é o maior dos cinco fundos estruturais e tem como objetivo desenvolver e ajustar estruturalmente as economias regionais, incluindo reverter as regiões industriais em declínio. Os fundos podem ser atribuídos sob a forma de subvenções ou através de instrumentos financeiros (UNIÃO EUROPEIA, 2015)

Para o período de 2014-2020, o FEDER tem algumas prioridades de investimento a fim de contribuir com os objetivos temáticos. Em relação ao empreendedorismo e às PME, as políticas possuem diversos objetivos, em especial: reforçar o desenvolvimento tecnológico e a inovação; melhorar o acesso às tecnologias de informação e da comunicação, assim como sua qualidade e utilização; reforçar a competitividade das PME; promover o emprego e apoiar a mobilidade do trabalho e promover a inclusão social (UNIÃO EUROPEIA, 2012)

De forma geral, o FEDER apoia iniciativas que contribuem para criar e manter empregos sustentáveis, através de investimentos nas PME e apoia o desenvolvimento do potencial endógeno, através do apoio ao desenvolvimento regional, local e à inovação.

O FSE (Fundo Social Europeu) é outro fundo dentro dos FEIE. O FSE tem como objetivo reduzir as diferenças em relação à prosperidade e qualidade de vida entre as regiões da UE e os Estados Membros. Com foco na geração de emprego, ajuda os Estados Membros a capacitarem sua força de trabalho e as empresas europeias a enfrentar novos desafios globais.

O fundo favorece a inclusão social das pessoas menos favorecidas e combate à discriminação no mercado de trabalho já que promove o acesso ao mercado de

trabalho aos candidatos, desempregados, mulheres e migrantes legais. Nessa mesma linha, o FSE busca reforçar o capital humano ao reformar os sistemas educativos e as redes de ensino (COMISSÃO EUROPEIA, 2014).

Apesar de todas as regiões poderem utilizar o FSE, a maior parte do financiamento é absorvido pelas regiões menos desenvolvidas. Na nova Estratégia 2020, o fundo possui quatro objetivos temáticos, sendo 3 deles ligados às políticas a favor das PME e do empreendedorismo: promover o emprego e apoiar a mobilidade laboral; promover a inclusão social, investir na educação, no desenvolvimento das competências e na aprendizagem ao longo da vida e reforçar a capacidade institucional e a eficiência da administração pública (UNIÃO EUROPEIA, 2015).

O FSE deve também reforçar parcerias com outras organizações e encorajar ONGs a participar nos investimentos do fundo. Isso geraria um aumento da taxa de co-financiamento para os eixos prioritários e incentiva a inovação social e a cooperação transnacional.

Apesar da orientação para cada fundo ser concebida a nível europeu, a execução deles é feita por uma autoridade nacional ou pelas autoridades regionais em cada Estado Membro, ou seja, existe uma gestão descentralizada. Os Programas Operacionais (PO) são criados para monitorar os projetos selecionados. Os PO são programas plurianuais fechados a nível regional ou nacional que constituem prioridades de investimento para a região e o montante de verba a ser disponibilizado. Sua execução pode ser feita pelo setor público, privado e por parceiros sociais – como, por exemplo, conselhos de empresa, associações industriais, ONGs, instituições de ensino; além disso, os programas operacionais são normalmente temáticos ou regionais.

Portanto, tanto no FEDER quanto no FSE, a utilização de instrumentos financeiros como empréstimos e investimentos diretos, irá aumentar significativamente (UNIÃO EUROPEIA, 2015).

O terceiro fundo estrutural é o Fundo de Coesão, que é reservado aos Estados-Membros que possuem rendimento nacional bruto (RNB) per capita inferior a 90% da média da UE. Atualmente, 12 Estados Membros são elegíveis, inclusive Portugal e Grécia. O fundo é gerido pelos Estados Membros e dispõe de um orçamento de 70

bilhões de euros (UNIÃO EUROPEIA, 2014). Ele financia investimentos em diversas áreas, como redes de transporte, meio ambiente, eficiência energética, energia renovável, desenvolvimento de transporte ferroviário, apoio à intermodalidade no transporte, transporte público. Ou seja, financia principalmente infraestruturas e é menos relevante para as políticas a favor das PME.

Apesar de não fazerem parte da política de Coesão, há outros dois fundos que podem oferecer oportunidades interessantes em relação ao empreendedorismo e as PME nas regiões rurais e marítimas. São eles, o Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER) que financia os programas de desenvolvimento rural para os Estados Membros através de quatro eixos: aumento da competitividade dos setores agrícola e floresta; proteção do ambiente; melhor qualidade de vida e diversificação da economia rural e a metodologia LEADER que introduz oportunidades de financiamento para abordagens locais de desenvolvimento rural.

O FEADER oferece diversas possibilidades de financiamento aos empresários e empresas com atividades nesses eixos e inclui medidas para superar os desafios da mudança estrutural e do aumento da concorrência num mercado altamente globalizado e garantir a preservação da biodiversidade, a gestão sustentável dos recursos hídricos, a mitigação das alterações climáticas e o desenvolvimento das energias renováveis, o investimento e a inovação na economia e comunidades rurais. Para o novo período de programação 2014-2020, o regulamento compreende regras relativas à elaboração, aprovação e revisão dos programas, inspiradas, em larga medida, nas atuais regras, e permite que certos subprogramas (por exemplo, para jovens agricultores, pequenas explorações agrícolas, zonas de montanha, cadeias de abastecimento curtas) beneficiem de taxas de auxílio mais elevadas (UNIÃO EUROPEIA, 2014).

Além do FEADER, há também o Fundo Europeu das Pescas (FEP) que visa apoiar a política comum das pescas e apresenta cinco prioridades: medidas de adaptação da frota de pesca da UE; aquicultura, pesca interior, transformação e comercialização; ação coletiva; desenvolvimento sustentável das zonas de pesca e assistência técnica para empresários e produtores. (UNIÃO EUROPEIA, 2014). É dada especial atenção às comunidades pesqueiras mais afetadas pela evolução

recente da indústria através do apoio à diversificação e do reforço do desenvolvimento económico.

1.3 ESTRATÉGIA EUROPA 2020

A estratégia de crescimento europeu, a Europa 2020, foi desenvolvida pela Comissão Europeia (2014) já que o continente europeu, assim como outras regiões, está passando por um período de transformação. A crise económica global levou consigo anos de progresso social e económico, além de expor as fraquezas estruturais da economia. Tais fraquezas precisam ser resolvidas através de reformas estruturais, utilizando esforços nacionais, mas tendo como base as políticas da União Europeia como o mercado único e política comercial comum. Para manter o modelo de economia atual, a Europa como um todo precisará ser mais competitiva.

Os Fundos Estruturais são tidos como a base para essas reformas e para a estratégia para um crescimento sustentável na próxima década europeia. Apesar de cada país ser gerido por seu próprio orçamento, os fundos estruturais estão presentes para dar suporte às reformas e à criação de emprego, ou seja, projetos desafiadores em todos os Estados Membros.

De forma geral, a estratégia da Europa 2020 possui alguns objetivos principais como: aumentar a taxa de emprego da população com 20-64 anos de idade para 75% contra os 69% atuais; investir 3% do PIB em Inovação & Desenvolvimento (I&D) e melhorar as condições de investimento neste domínio por parte do setor privado; reduzir a emissão de gases com efeito estufa para pelo menos 20% comparado aos anos 1990; aumentar a porcentagem de energias renováveis em 20% no consumo energético final da Europa e reduzir o número de europeus que vivem abaixo da linha nacional de pobreza em 25% (EUROPEAN COMMISSION, 2014).

Cada Estado Membro adotou suas próprias metas nessas áreas e os líderes europeus concordaram em criar ações no âmbito nacional e na União Europeia. Foram identificadas, também, as áreas que precisam ser impulsionadas para gerar crescimento e novos empregos. A área de inovação compõe uma iniciativa

emblemática que visa melhorar as condições e o acesso ao financiamento para a investigação e a inovação, a fim de criar novas tecnologias e gerar um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo.

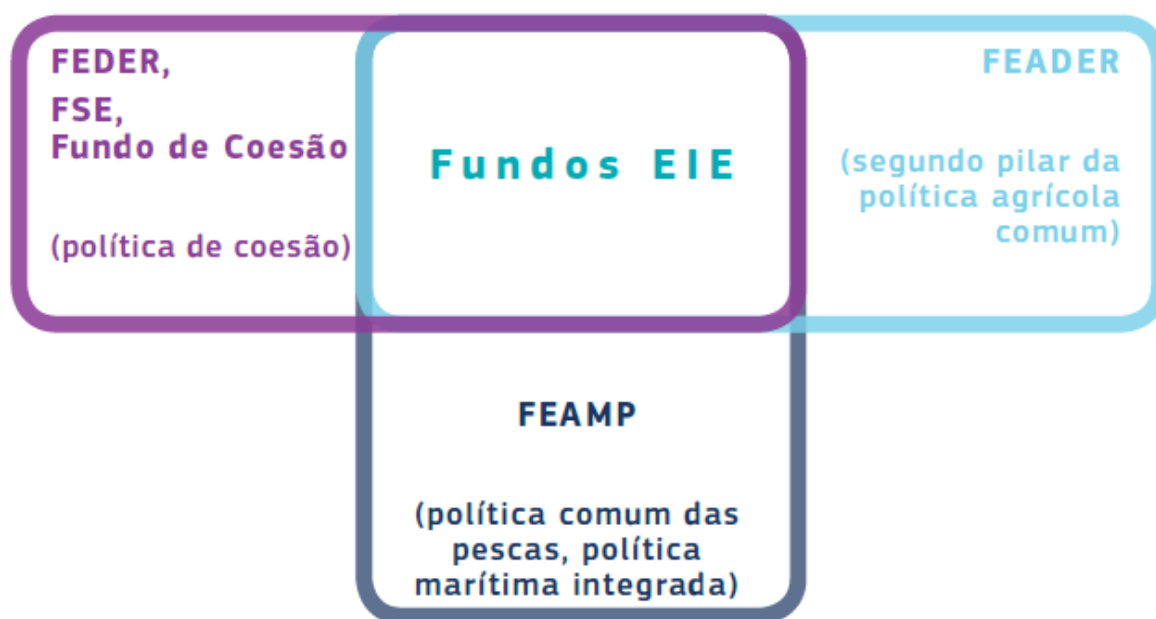
Segundo o Index sobre Desenvolvimento e Empreendedorismo Regional feito pela Comissão Europeia (2013), a estratégia de crescimento econômico da Europa 2020 enfatiza o papel da Política Regional de destravar o potencial das regiões europeias e por isso desenvolveu a estratégia de inovação chamada de Especialização Inteligente, que são agendas de transformação econômicas integradas de base local que concretizam as cinco principais metas da Europa 2020 (emprego, inovação, educação, inclusão social e clima/energia). Essa estratégia direciona o apoio político e de investimento para as prioridades, os desafios e as necessidades mais importantes para promover um desenvolvimento baseado no conhecimento.

A Especialização Inteligente trata o empreendedorismo, no âmbito regional, como um fenômeno sistemático. Por isso, baseia-se nas vantagens competitivas e no potencial de excelência de cada região, já que mesmo que ações empreendedoras sejam tomadas por indivíduos, estes estão sempre inseridos em alguns contextos e é esse que define os próximos passos desse empreendedor. Portanto, é necessário capturar tanto as ações individuais quanto as influências do contexto regional (COMISSÃO EUROPEIA, 2014).

A centralidade da estratégia de Especialização Inteligente na política de competitividade da União Europeia deriva-se do fato de que ela é uma pré-condição para usar o a verba do FEDER para dar suporte a investimentos em pesquisa e inovação na União Europeia. Portanto, para receber fundos tanto do FEDER quanto de outros fundos europeus estruturais e de coesão, a região da Europa precisa ser capaz de articular suas estratégias para formar suas fortalezas regionais e saber suas fraquezas, para serem tidas como prioridades na estratégia 2020. Essa nova forma de promove a inovação pensando de forma complementar entre os níveis União Europeia-nacional-regional para dar suporte a inovação, pesquisa e desenvolvimento, tecnologias da informação e da comunicação e empreendedorismo (AGENCIA NACIONAL DE INOVAÇÃO, 2014).

A figura abaixo resume os fundos que pertencem ao EIE e relaciona que o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão à política de coesão, o FEADER à política agrícola e o FEAMP à política marinha.

FIGURA 3 – Estrutura dos Fundos Estruturais



Fonte: Comissão Europeia 2015

De forma geral, os Fundos Estruturais dão base para o atingimento dos objetivos da Europa 2020, principalmente no que tange criação de emprego e investimento em tecnologia e inovação. A Estratégia Europa 2020 estabelece que todas as regiões têm como objetivo comum o investimento no crescimento e no emprego, no caso da política de coesão. Segundo o Relatório Anual das PME's (2015), 90% dos negócios europeus são Pequenas e Médias Empresas, sendo, portanto, necessário entender o conceito de empreendedorismo e seu desdobramento, assunto que será desdobrado no próximo capítulo.

2 EMPREENDEDORISMO

O Capítulo 2 tem como objetivo desenvolver o conceito de empreendedorismo e qual a posição da União Europeia sobre o tema. Além disso, analisa-se o contexto em que Pequenas e Médias Empresas (PMEs) estão inseridas na Europa (Seção 2.2) e também a importância destas na economia europeia (Seção 2.3).

2.1 O CONCEITO DE EMPREENDEDORISMO

O empreendedorismo é visto como a força vital nas economias dos países desenvolvidos. Herbert e Link (1989) identificaram três correntes na literatura sobre empreendedorismo. A primeira delas é a corrente germânica, o clássico Schumpeter já apontava há anos atrás a importância do empreendedorismo para o desenvolvimento econômico. No seu livro, a Teoria do Desenvolvimento Econômico (1964), o autor propõe a teoria da destruição criativa, onde novas empresas, com espírito empresarial aguçado, levam a um maior crescimento econômico. Schumpeter ainda argumenta que as grandes corporações tendem a resistir às mudanças, forçando empreendedores a criar novas empresas para buscar a atividade inovadora. A função dos empreendedores, para o autor, é reformar e revolucionar o padrão de produção explorando uma invenção ou uma possível tecnologia ainda não utilizada para produzir uma nova *commodity* ou produzir algo velho de forma nova. Empreender tais coisas é difícil e constitui uma função econômica, porque são tarefas fora da rotina e também porque o ambiente resiste em muitas maneiras. O empreendedorismo é importante porque contribui para criação de emprego e crescimento. Como mostra Audrestsch (2003), países que exibem crescimento nas taxas de empreendedorismo tendem a exibir uma queda nas taxas de desemprego.

As visões mais prevaletentes e convincentes do empreendedorismo centram-se na percepção de novas oportunidades econômicas e na introdução subsequente de novas ideias no mercado (AUDRETSCH, 2003). O autor argumenta que empreendedorismo é sobre mudança, assim como os empreendedores são agentes da mudança; ou seja, o empreendedorismo é o processo de mudança. Essa é a definição proposta pela OECD:

Empreendedores são agentes de mudança e crescimento em uma economia de mercado e eles agem para acelerar a geração, disseminação e aplicação das ideias inovadoras. Empreendedores não somente buscam como também identificam possíveis oportunidades econômicas rentáveis, mas também estão propensos a correr riscos para ver se seus palpites estão certos. (ORGANIZATION FOR ECONOMICS COOPERATIONS AND DEVELOPMENT 1998, p.11).

Há inúmeras definições de empreendedorismo e elas normalmente se referenciam a atitudes em relação ao mercado e à capacidade de resposta ao meio, visando agregar valor à sociedade.

Empreendedorismo refere-se à habilidade individual de tornar ideias em ações. Isso inclui criatividade, inovação e tomada de risco, assim como a habilidade de planejar e gerenciar projetos a fim de atingir objetivos. Ou seja, dá suporte na rotina diária de casa e na sociedade, deixa os funcionários mais a par do seu trabalho e os permite aproveitar melhor as oportunidades (UNIÃO EUROPEIA, 2012)

Neste sentido, convergem Heinonen e Poikkijoki (2006), ao afirmarem que o comportamento empreendedor tem se expandido, o que está relacionado com o apelo a maiores e melhores competências empresariais, de modo a enfrentar desafios crescentes e a incerteza do futuro. Ainda, segundo estes autores, constituem atributos relacionados com a atividade empreendedora, tendo por objetivo a constituição de plataformas viáveis para o desenvolvimento das sociedades, a elevada disponibilidade para a mudança, a autoconfiança e a criatividade, assim como uma abordagem inovadora à resolução dos problemas.

A ideia de inovação tem sido uma constante ligada aos diferentes aspectos do empreendedorismo – nas economias mais desenvolvidas, o crescimento econômico a longo prazo baseia-se crescentemente na criação de empresas e no fato de estas gerarem inovação ao nível dos produtos, serviços e processos. Já a intensidade da inovação difere dependendo da empresa que a origina, uma vez que a motivação das organizações para produzir inovações é gerar valor, aumentando assim a sua competitividade e promovendo a sua sobrevivência. Neste sentido, iniciativas que não assentem exclusivamente em inovação, mas sim em replicação, assumem também relevância (KIRZNER, 1997, tradução minha).

A Comissão Europeia (2003) define empreendedorismo antes de tudo como um *mindset*. Envolve a motivação do indivíduo e também sua capacidade, independente da organização, de identificar uma oportunidade e buscá-la com o objetivo de produzir um novo valor ou sucesso econômico. Esse processo necessita de criatividade ou inovação para entrar e competir em um mercado já existente, para mudar ou até mesmo para criar um novo mercado. Para tornar uma ideia de negócios em um sucesso, é necessário ter a capacidade de misturar criatividade e inovação com gestão. É preciso adaptar seu negócio para otimizá-lo durante seu desenvolvimento, durante todas as fases do seu ciclo de vida, portanto, é além do gerenciamento diário de uma empresa e sim com foco nas estratégias e ambições do seu negócio.

O desenvolvimento do empreendedorismo tem benefícios importantes, social e economicamente. Além disso, empreendedorismo não é apenas uma força motora para criação de emprego, competitividade e crescimento, ele também contribui para satisfação pessoal e o atingimento de objetivos sociais. Por esse motivo, a UE considera-se na obrigação de encorajar iniciativas empreendedoras e "destrancar" o crescimento potencial de seus negócios e cidadãos (UNIÃO EUROPEIA, 2012).

Alavancar o empreendedorismo é um dos grandes desafios dos estados membros da UE e por isso, foi um dos objetivos definidos pelo Conselho Europeu de Lisboa em 2000, que visava melhorar a *performance* europeia em termos de emprego, reforma economia e coesão social. Em 2003, a Comissão Europeia abriu isso a público e publicou um relatório chamado *Green Paper* sobre o "Empreendedorismo na Europa" que focava em duas questões em particular: porque há poucos empreendedores europeus e porque há poucos negócios europeus crescendo?

Como mostra o relatório de 2013 da OECD (*Organisation for Economic Co-operation and Development*), na metade do século passado, economistas previam a dominância das grandes firmas. Tamanho era necessário para que a economia de escala fosse obtida, explorar mercados estrangeiros e se manter a par das normas e de novas oportunidades tecnológicas. De fato, durante os anos 1960 e 1970, grandes companhias dominaram a economia. Desde então, a tendência começou a mudar. As grandes companhias passaram por reestruturação, terceirizando parte de sua produção ou diminuindo-a. Em paralelo, o número de empresários nos países da OECD aumentou consideravelmente (OECD, 2013).

Segundo Audretsch (2003), mudanças estruturais na economia mudaram o curso da vantagem comparativa europeia nas atividades baseadas em conhecimento. A globalização aumentou a pressão competitiva nas firmas manufatureiras em locais de alto custo, o que levou a não somente uma mudança da capacidade produtiva para países de baixo custo como também a um aumento de produtividade usando recursos tecnológicos.

Enquanto isso, as tecnologias da comunicação e da informação (TICs) embasaram o surgimento de novos mercados como computadores pessoais, softwares, serviços baseados na tecnologia, etc. Isso não só revolucionou o processo de produção em diversas indústrias como alavancou o setor de serviços (COMISSÃO EUROPEIA, 2003).

O mercado interno, criado pela UE, está se desenvolvendo através da diminuição de barreiras, do reconhecimento mútuo e da harmonização de políticas. Isso facilita os negócios em um mercado de 380 milhões de pessoas, que deve chegar a 450 com a expansão. Essas mudanças trouxeram oportunidades para novas iniciativas empreendedoras, principalmente na área de serviços. O aumento da complexidade no processo produtivo requer uma variedade de especialistas, por exemplo. Além disso, a redução de custos na transmissão do conhecimento através do espaço torna os insumos de fornecedores externos relativamente baratos. Aumentar a abertura de mercado permite que firmas de mercados com nicho específico atuem em outros países europeus e até mesmo em escala mundial. Essa capacidade de se adaptar as mudanças econômicas é crucial para a competitividade (ANJE,2013).

2.2 PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS NA EUROPA

Como mostra Leather (2010), em 2005 a Comissão Europeia adotou uma política para as Pequenas e Médias Empresas (PMEs), empresas que possuem até 250 funcionários, com foco em crescimento e geração de emprego, que incluía um programa de medidas para melhor coordenar e dar suporte a estas empresas. Isso incluía uma necessidade de promover o empreendedorismo para melhorar o acesso

das PMEs a mercados-chaves, fortalecer o diálogo com os investidores interessados e reduzir os obstáculos regulatórios.

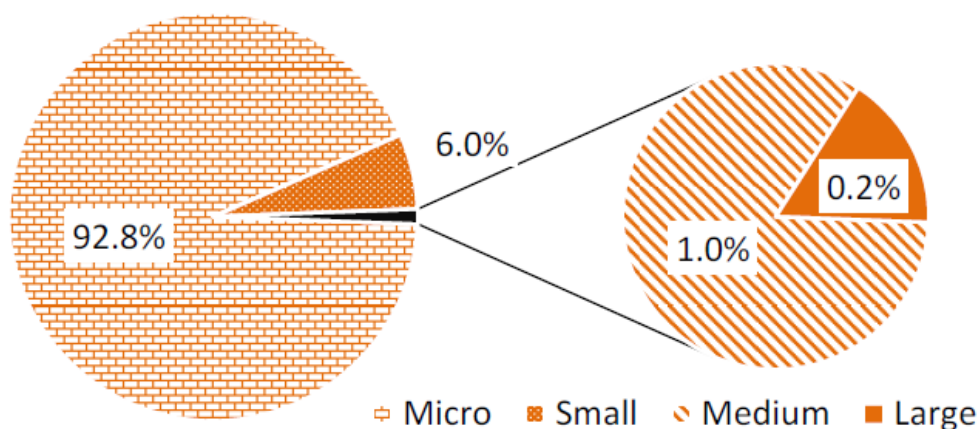
Nessa vertente, o princípio "*Think Small First*" visa garantir que essas preocupações sejam pauta da comunidade europeia e das políticas nacionais dos estados membros. A aplicação desse princípio tem como objetivo final tornar o ambiente regulatório amigável as pequenas e médias empresas. Tal princípio, em português colocado como "pense pequeno primeiro" preza por uma política propícia as pequenas e médias empresas, desde a regulamentação do serviço público até a promoção do crescimento das PME ao ajudá-las com os problemas que ainda dificultam seu crescimento.

O argumento para essa política especial para as PMEs é que estas são particularmente sensíveis às regulamentações da União Europeia já que possuem recursos limitados e experiência insuficiente para lidar com regras complexas além de sofrer desproporcionalmente com os encargos administrativos.

Desde 2008, a Europa tem sofrido os efeitos da mais severa crise econômica verificada nos últimos 50 anos: pela primeira vez, existem na Europa mais de 25 milhões de desempregados e, na maioria dos Estados Membros, as pequenas e médias empresas ainda não conseguiram recuperar para os níveis pré-crise. Para retomar o crescimento e níveis mais elevados de emprego, a Comissão Europeia declara expressamente que a Europa precisa de mais empreendedores. É esta a lógica subjacente ao Programa de Ação "Empreendedorismo 2020".

A União Europeia decidiu, em 2008, aperfeiçoar as iniciativas que promovem o empreendedorismo com isso surgiu o *Small Business Act* (SBA). O Objetivo do SBA é melhorar a abordagem geral do empreendedorismo e tem como base o princípio, já comentado anteriormente, "*Think Small First*". O princípio europeu *Think Small First*, mostra a relevância das PMEs na economia Europeia, estima-se que existem cerca de 23 milhões de pequenas e médias empresas na União Europeia, ou seja, cerca de 93% de todas as empresas existentes no setor não-financeiro, de acordo como Relatório Anual das PMEs Europeias (2016), como mostra a figura abaixo.

FIGURA 4 – Número de empresas no setor não financeiro da União Europeia em 2015



Fonte: Relatório Anual das PMEs Europeias (2016)

Portanto, as PMEs são fonte significativa de emprego e renda. No setor de serviços não financeiros, por exemplo, estima-se que as pequenas e médias empresas geravam 68% do emprego desse setor em todos os 27 países membros da União Europeia e foram responsáveis por 63% do valor gerado (PARLAMENTO EUROPEU, 2016). Em outros setores, como o de atacado, esse número chega a 85% de emprego e mais de 70% de valor gerado. Portanto, a Comissão Europeia (2014) reconhece a força motora das pequenas e médias empresas em áreas como inovação, criação de empregos e prosperidade econômica.

O SBA traz medidas mais diretas para a União Europeia e para os Estados Membros através de alguns princípios, como por exemplo:

- Criar um ambiente onde empreendedores e negócios familiares podem suceder e o empreendedorismo é recompensado;
- Tornar a administração pública responsiva as necessidades das pequenas e médias empresas;
- Promover a melhora das habilidades das PMEs e das diversas formas de inovação;
- Encorajar e dar suporte às pequenas e médias empresas para se beneficiar do crescimento dos mercados. (EUROPEAN COMMISSION, 2013)

A fim de analisar como essas medidas estavam na prática, a pedido Comissão Europeia, John Leather fez uma avaliação da legislação da União Europeia, para observar a existência de medidas específicas para pequenas e médias empresas. Com base em uma triagem realizada em 13.200 legislações vigentes no Conselho de Diretivas e Regulamentações. Dessas, apenas 83 continham medidas relacionadas a PMEs. Dentre essas 83, 53% continham referências as PMEs, mostrando que as necessidades desse nicho precisam ser consideradas, mas não especificam como isso deveria ser feito. Os outros 47% continham uma medida específica para as pequenas e médias empresas, dentre as quais: 19 delas incluíam a isenção de algum pedido da legislação devido ao tamanho da empresa; 11 incluíam um tratamento especial as PMEs como redução de tarifa; 5 incluíam uma exceção temporal onde as PMEs eram excluídas de certos requerimentos por um período de tempo e 5 simplificaram uma legislação nacional com o objetivo de beneficiar as PMEs.

Como resultado dessa avaliação, criou-se um modelo de aplicação do princípio “*Think Small First*” nos países com o objetivo de considerar os interesses das pequenas e médias empresas na criação das políticas nacionais. Esse processo garante que a legislação e os programas estão adaptados para atender a situação específica das PMEs que permite reduzir os encargos destas a um nível proporcional e razoável, ao mesmo tempo que atinge os objetivos da legislação ou do programa.

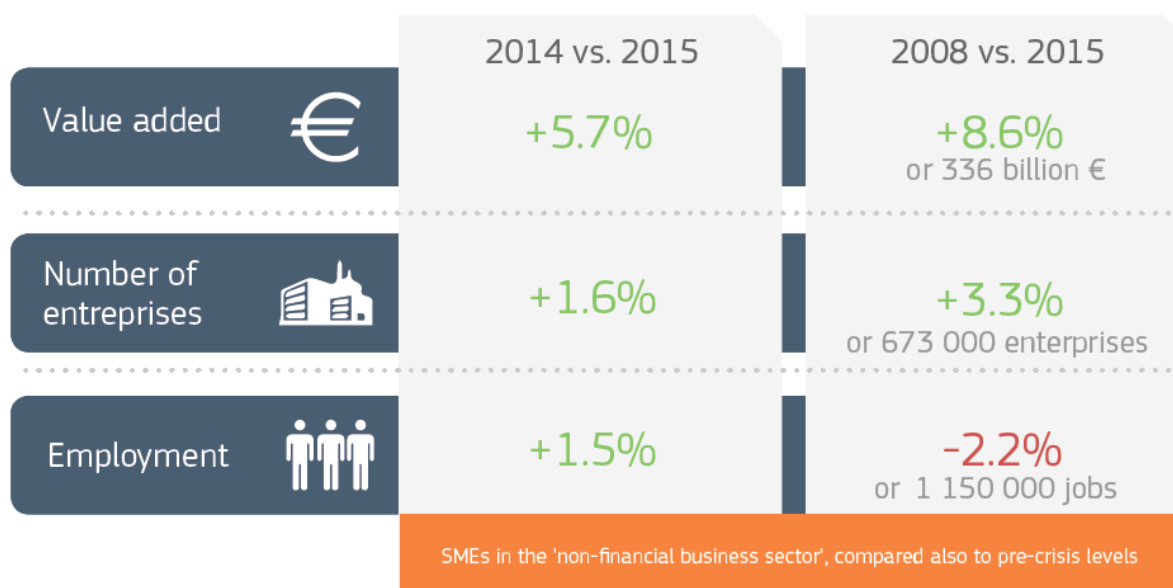
A União Europeia começa a reconhecer o papel central das pequenas e médias empresas na economia em 2009 e elabora um quadro com 10 princípios para criar uma condição de concorrência leal às PMEs e também melhorar o ambiente jurídico e administrativo para o surgimento delas. Esses 10 princípios da União Europeia são: criar um ambiente em que os empresários possam prosperar e onde o empreendedorismo seja recompensado (incentivando o empreendedorismo nas universidades, por exemplo); garantir que os empresários disponham de uma segunda oportunidade caso falidos, conceber regras de acordo com o princípio *think small first*, tornar as administrações públicas aptas a responder as necessidades das PME e com isso, adaptar os instrumentos das políticas públicas para facilitar a participação das PME no mercado de contratos públicos; facilitar o acesso a financiamento das PME (capital de risco, reforma fiscal, inovador para os fundos europeus de empreendedorismo social, etc.).

Em 2011, o *Small Business Act* foi revisado e as alterações mais relevantes sugeridas foram na área de promoção ao empreendedorismo, criação de emprego e crescimento inclusivo. Nesse sentido, foi desenvolvido o Programa para Competitividade das Empresas e das Pequenas e Médias Empresas (COSME). Com um orçamento de 2,5 bilhões de euros para programa, o COSME é o instrumento de financiamento que substitui o Programa para Competitividade e Inovação (CIP) na nova Estratégia Europa 2020 e é focado em: melhorar o acesso das PME ao financiamento (sob forma de capital e de dívida), melhorar o acesso aos mercados (a nível da União e também mundial), melhorar as condições de competitividade e de sustentabilidade das empresas da União, promover o empreendedorismo e a cultura empresarial e dar suporte a internacionalização das PMEs. A estratégia da Europa 2020 dá ênfase na necessidade de embutir criatividade, inovação e empreendedorismo também na educação e propõe um número de ações para liberar as capacidades inovadoras e empreendedoras dos cidadãos europeus.

2.3 RELEVÂNCIA DAS PME NA ECONOMIA DA UNIÃO EUROPEIA

A relevância das pequenas e médias empresas na economia europeia são visíveis no Relatório Anual sobre PMEs (2016), nele consta que 2 a cada 3 as pessoas na Europa são empregadas por pequenas e médias empresas, por exemplo.

FIGURA 5 – Recuperação pós crise das PME



Fonte: Relatório Anual Sobre PMEs 2015/2016 (2016)

Na figura 3 podemos observar que, apesar do esforço, as pequenas e médias empresas ainda não voltaram ao patamar pré-crise econômica. Apesar do avanço, quando olhamos o crescimento de empregos quando se compara 2014 a 2015, ao comparamos 2015 com 2008, temos um déficit de 2,2%, ou seja, 1.150.000 empregos que ainda não foram recuperados.

As pequenas e médias empresas são a base dos Estados Membros da União Europeia. Em 2015, cerca de 23 milhões de pequenas e médias empresas geraram 3,9 trilhões de euros em valor gerado e empregaram 90 milhões de pessoas, ou seja, 2/3 do total de empregados europeus e 3/5 do valor gerado pelo setor não financeiro.

3 O CASO DE PORTUGAL

O Capítulo 3 tem visa analisar o caso de Portugal em relação ao empreendedorismo e aos Fundos Estruturais. Primeiramente é apresentado o contexto português sobre Pequenas e Médias Empresas (Seção 3.1). Em seguida, é apresentado o projeto dos Fundos Estruturais para Portugal entre os anos 2007-2003 (Seção 3.2) e por fim, o projeto Portugal 2020 (Seção 3.3)

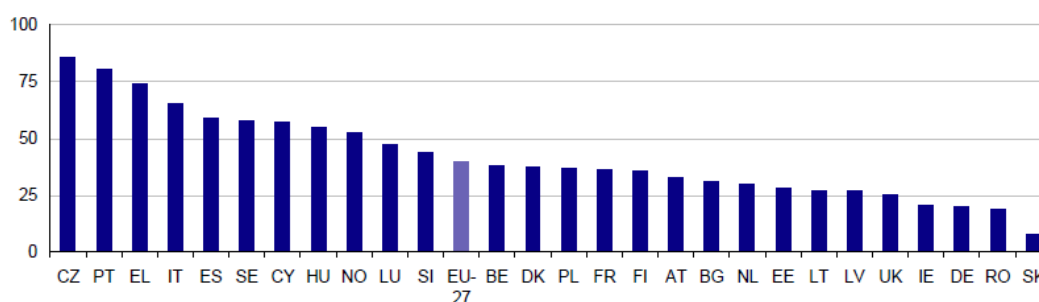
3.1 PORTUGAL

Tanto na Europa quanto em outras regiões industrializadas, tem passado por uma considerável reestruturação nas últimas três décadas: migrando de uma indústria manufatureira tradicional para uma indústria tecnológica mais complexa, envolvendo eletrônicos, *softwares* e biotecnologia (BAPTISTA; ESCARIA; MADRUGA, 2017).

O cenário português de negócios é estruturado em termos de microempresas, ou seja, firmas com menos de 10 empregados. Com isso, a proporção de microempresas, na economia de Portugal, tem crescido nos últimos tempos. Isso indica que, se por um lado, a economia portuguesa apresenta altos níveis de empreendedorismo atrelado ao pequeno tamanho de suas firmas, por outro, o crescimento dessas firmas tende a ser pequeno. Portanto, os efeitos da reestruturação, relacionados com o aumento do empreendedorismo, não tem um impacto significativo na redução do desemprego (COMUNIDADE EUROPEIA, 2014).

Em Portugal, essa transformação é observada através do aumento do número de pequenas e médias empresas no país. Como podemos ver na figura abaixo, Portugal está em segundo lugar no ranking de densidade de PMEs a cada mil habitantes.

FIGURA 6 – Densidade de PMEs - número de PMEs do setor não financeiro a cada mil habitantes em 2013



Fonte: Eurostat (2014)

Apontadas como força motriz da dinamização da economia portuguesa, como mostra o relatório da Agência Informa D&B (2016), as *start ups*, empresas de tecnologia com menos de um ano de existência, assumem um papel de relevância no universo empresarial português. A mesma agência, que realiza coleta de dados para a Câmara de Comércio de Portugal, aponta uma transformação no perfil das *start ups*: a iniciativa é majoritariamente individual e origina entidades de menor dimensão, mas com preponderância na criação emprego e com vocação exportadora.

FIGURA 7 – Total de empresas e sua dimensão – Portugal (2004-2013)

Anos	Dimensão		
	Total	PME	Grandes
2004	1.115.456	1.114.354	1.102
2005	1.151.610	1.150.515	1.095
2006	1.172.219	1.171.093	1.126
2007	1.234.633	1.233.432	1.201
2008	1.262.198	1.260.993	1.205
2009	1.224.272	1.223.135	1.137
2010	⊥ 1.168.265	⊥ 1.167.168	⊥ 1.097
2011	1.136.256	1.135.153	1.103
2012	1.086.915	1.085.894	1.021
2013	1.119.447	1.118.427	1.020

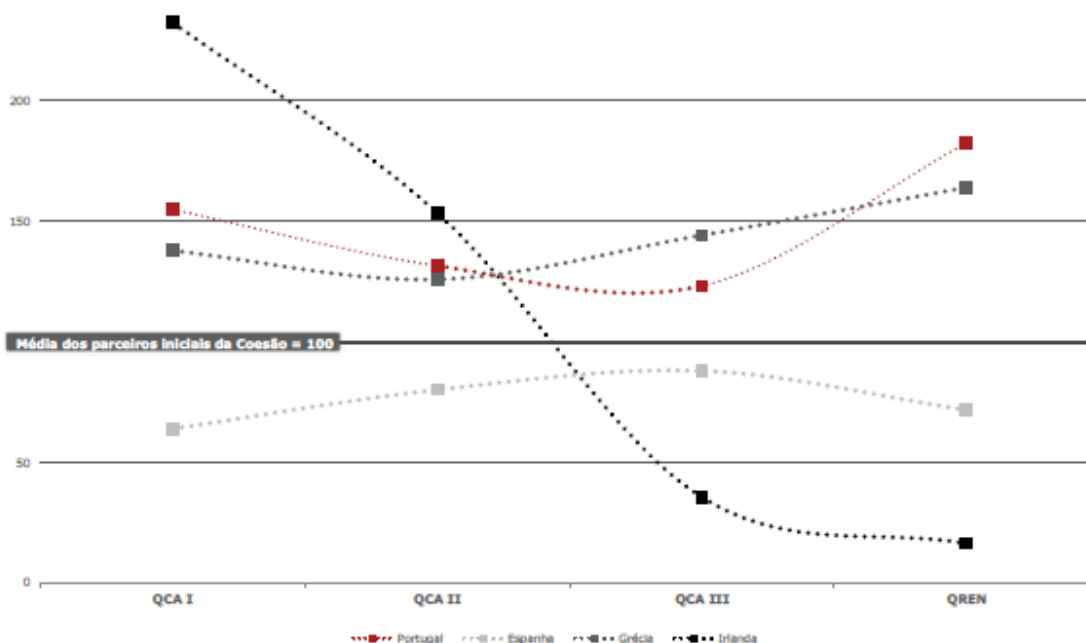
Fonte: Pordata (2015)

Como podemos observar na figura acima, a proporção de pequenas e médias empresas quando comparada com o número total de empresas em Portugal é muito relevante, sendo que o número de grandes empresas diminui a cada ano.

Em relação aos fundos estruturais e de coesão, entre 1989 e 2013, o volume total disponibilizado a Portugal superou os 96 bilhões de euros. A contrapartida nacional para essa programação inicial da União Europeia chega a 48 bilhões de euros por parte de entidades públicas e 34 bilhões de euros de agências privadas. Portanto, o montante total programado para Portugal acende 179 bilhões de euros entre 1989 e 2013 (MATEUS, 2013).

Ao comparar a parcela dos fundos estruturais e de coesão da União Europeia destinados a Portugal, Espanha, Irlanda e Grécia mostra um benefício a Portugal. Com a expansão da União Europeia e com isso, a integração de países e regiões menos desenvolvidas, o peso de verbas para política de coesão das regiões menos desenvolvidas aumentou já que o número de Estados nessa situação subiu também. Segundo o relatório sobre os 25 anos dos Fundos Estruturais em Portugal (2013), os quatro parceiros iniciais da coesão, viram a sua quota encolher para um quarto no contexto do alargamento à Europa central e Oriental, vide figura 7 abaixo.

FIGURA 8 – Programação dos fundos estruturais: comparação entre Portugal e os parceiros iniciais da coesão



Fonte: Augusto Mateus & Associados com base em Comissão Europeia (2013)

É possível observar que o montante destinado à Irlanda diminuiu drasticamente desde o primeiro quadro de investimento do Fundo (na figura chamado de QCA I) até o investimento atual (QREN). Para Portugal, entretanto, apesar de uma leve queda no investimento no terceiro quadro (QCA III), há um aumento do montante no último quadro (QREN).

Como resultado, entre 1995 e 2004, a política de coesão ajudou a aumentar em 200% a densidade da rede de rodovias em Portugal e contribuiu para evitar o crescimento do desemprego (MATEUS, 2013). Além disso, ajudou a reduzir de 60 para 12, o número de dias necessários à criação de uma empresa com as medidas do princípio “*Think Small First*”.

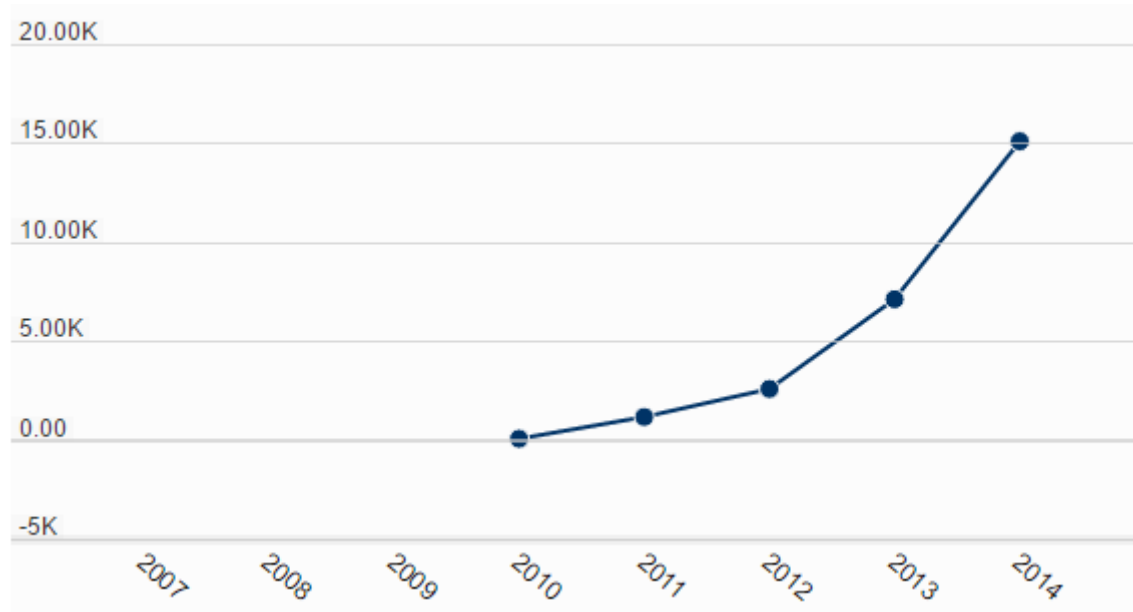
3.2 ESTRATÉGIA PORTUGAL 2007-2013

O plano de referência estratégico nacional de Portugal em 2007 contém algumas prioridades estratégicas de assistência da comunidade europeia: desenvolver as habilidades dos cidadãos portugueses, promover crescimento sustentável, garantir coesão social, garantir o desenvolvimento ao longo dos territórios portugueses e cidades, alavancar o empreendedorismo e a governança. As negociações entre a comissão e as autoridades portuguesas deram importância a outros tópicos como a promoção da internacionalização, desenvolvimento regional equilibrado e capacidade a força trabalhadora da economia portuguesa.

A Política de Coesão em Portugal foi reorientada no período de 2007-2013 para atingir um maior crescimento, competitividade e emprego. Do total investido, mais de 5 bilhões de euros (24% do total de recursos comunitários atribuídos) estão para a promoção de Pesquisa e Desenvolvimento e Inovação. As áreas de ciência e da tecnologia e nas áreas de investigação e inovação também recebem um investimento considerável em uma tentativa de eliminar o desnível tecnológico e científico existente, condição necessária para o progresso tecnológico e social.

A área de infraestrutura de transportes e acessibilidade também foi ativada, principalmente em relação a projetos da rede transeuropeia de transportes, como. O apoio as pequenas e médias empresas e ao empreendedorismo vem no valor de 1,5 bilhões de euros, no qual contempla a criação da JEREMIE (*Joint European Resources for Micro to Medium Enterprises*), gerida pelo Fundo Europeu de Investimento. Este instrumento financeiro destina-se a facilitar o acesso ao crédito às pequenas e médias empresas (PME) e a favorecer a criação de novos negócios. Portugal investe ainda 693 milhões de euros para melhorar as infraestruturas e os serviços relativos às Tecnologias da Informação e Comunicação. (MATEUS, 2013)

De forma geral, os resultados de Portugal 2007-2013 foram satisfatórios. Houve um aumento de emprego, como mostra a Figura 9 abaixo. Podemos ver que o número de empregos criados salta de 7 mil para 15 mil entre os anos de 2013 e 2014.

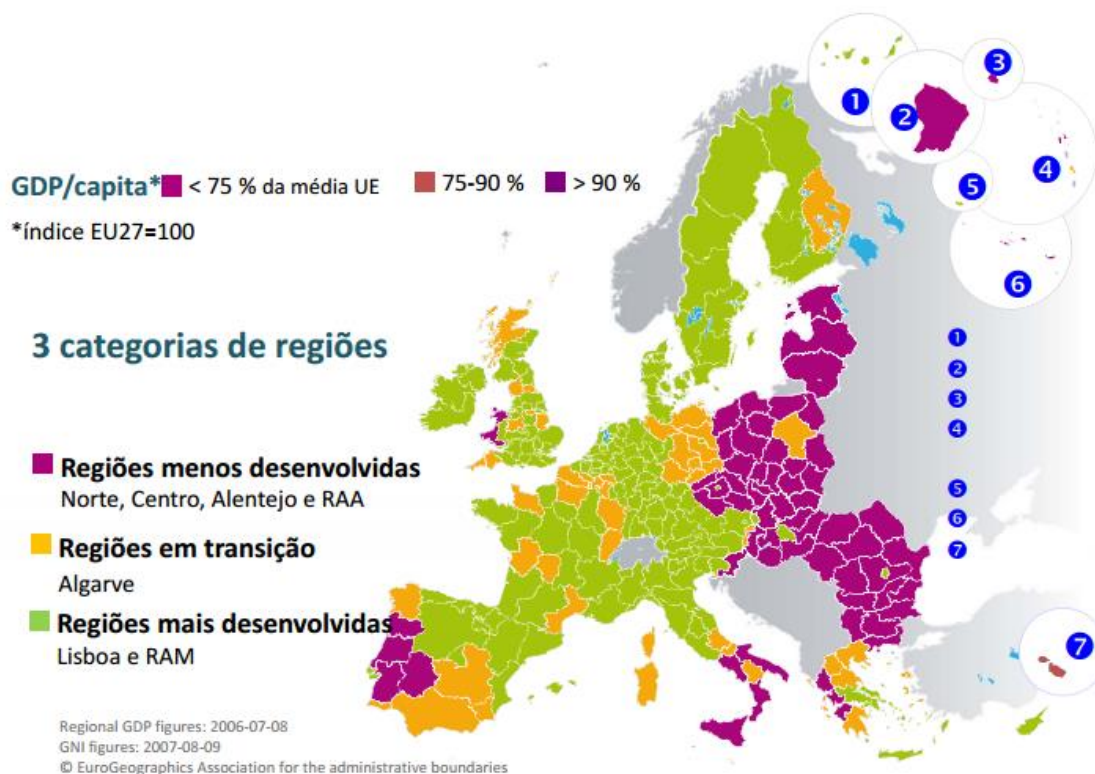
FIGURA 9– Empregos criados em Portugal (2007-2013)

Fonte: Comissão Europeia- Inforegio (2014)

3.3 ESTRATÉGIA PORTUGAL 2014-2020

O contexto de desenvolvimento da programação da estratégia de Portugal 2020 é bem diferente a do quadro anterior. Durante sua elaboração, haviam vários desequilíbrios externos (orçamental e balança comercial), restrições recorrentes da consolidação das contas públicas, desemprego e exclusão social. Além disso, Portugal tinha uma nova realidade demográfica: o envelhecimento da sua população e as baixas taxas de natalidade criaram uma pressão sobre o sistema de proteção social. As diferenças de PIB e níveis de emprego entre as regiões acentuaram ainda mais as assimetrias que já existiam antes. Com isso, o país se subdivide em algumas regiões, como mostra a figura 10.

FIGURA 10 – Sub-regiões de Portugal



Fonte: Comissão Europeia (2014)

As regiões Norte, Centro, Alentejo e RAA são as regiões menos desenvolvidas de Portugal, ou seja, possuem o PIB per capita 90% menor que a média dos países da União Europeia. A região de Algarve é a região de transição, enquanto isso, Lisboa e RAM são as duas regiões desenvolvidas do país. Como mostra a Comissão Europeia (2014),

Portugal tem uma série de objetivos para 2020 como por exemplo:

- Estímulo à produção de bens e serviços transacionáveis e à internacionalização da economia
- Estímulo à produção de bens e serviços transacionáveis e à internacionalização da economia
- Reforço do investimento na educação e formação
- Reforço da integração das pessoas em risco de pobreza e do combate à exclusão social
- Reforço da integração das pessoas em risco de pobreza e do combate à exclusão social
- Reforço da transição para uma economia com baixas emissões de carbono
- Reforço da transição para uma economia com baixas emissões de carbono
- Reforço da capacidade de gerar valor acrescentado pelo setor agroflorestal
- Reforço da capacidade de gerar valor acrescentado pelo setor agroflorestal

- Apoio ao Programa da reforma do Estado (AGENCIA PARA DESENVOLVIMENTO E COESÃO, 2014)

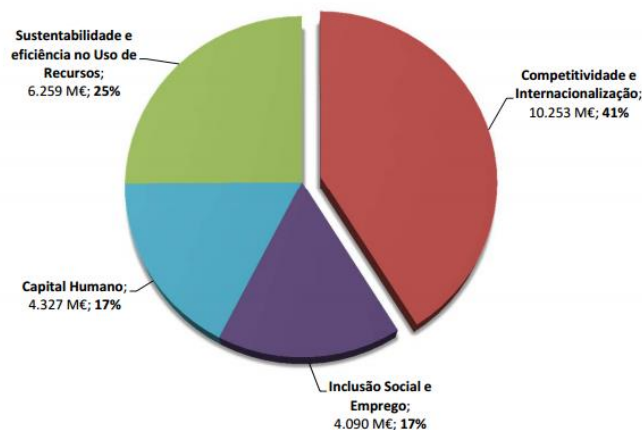
De forma a assegurar que os Fundos Estruturais são usados de forma eficiente e colocam a tônica nos resultados, a Comissão estabeleceu um conjunto de condições prévias para a atribuição de fundos aos Estados Membros. A principal finalidade destas condições é a de ajudar todos os Estados Membros e as suas regiões a lidar com questões que a experiência anterior demonstrou serem de particular relevância para a eficiente aplicação dos Fundos. Estes princípios poderão estar ligados, por exemplo, à implementação de legislação da UE, ao financiamento de projetos estratégicos da UE ou à avaliação administrativa e à capacidade institucional. Estas condicionalidades abrangem a maior parte das áreas de investimento: melhorias na investigação e inovação a nível regional, estratégias e planos estratégicos ligados à proteção ambiental, recursos energéticos, transportes, inclusão socioeconómica, serviços de saúde, educação e formação.

Como mostra a Comissão Europeia (2016), Portugal tem planejada aplicação de um montante máximo de 2,6 bilhões de euros, através de instrumentos financeiros, para o financiamento de programas da Política de Coesão. Para além do apoio às PME e à reabilitação urbana, esta aplicação irá investir na eficiência energética e nas energias renováveis, na gestão da água e no apoio ao empreendedorismo e às microempresas. Na parte continental do país, serão desenvolvidos e implementados investimentos territoriais integrados por grupos de ação local, nomeadamente no setor das pescas. Em Lisboa e no Porto, serão financiadas ações integradas de desenvolvimento urbano sustentável para o período de 2014 e 2020. Para além do apoio ao mercado do investimento social, será estabelecido pela primeira vez um fundo de inovação social. O objetivo também é promover racionalização de regras e à simplificação de procedimentos a fim de reduzir a carga administrativa, ajudar os beneficiários a aceder ao financiamento e agilizar a execução dos projetos. O sistema de informações está disponível um portal único¹ que cobre todos os fundos e disponibiliza aos beneficiários um conjunto de funcionalidades que lhes permite registar, candidatar, acompanhar o estado dos projetos e apresentar pedidos de

¹ Disponível em: <<https://www.portugal2020.pt/>>

pagamento. Além disso, tendo em conta a experiência do passado, Portugal irá aumentar substancialmente a utilização de metodologias de custos simplificados.

FIGURA 11 – Aplicação dos Fundos Estruturais na estratégia Portugal 2020



Fonte: Agência Para Desenvolvimento e Coesão (2014)

O investimento será dividido conforme a figura 10, sendo 41% do montante destinado à competitividade das empresas e a inovação, 17% destinado à inclusão social e emprego, 17% destinado ao capital humano (capacitação e adaptabilidade dos empregados) e 25% destinado à sustentabilidade.

CONCLUSÃO

A Europa teve que se reconstruir, após a Segunda Guerra Mundial. Os Estados foram pressionados para intervir na economia em busca de desenvolvimento econômico e bem-estar social. Unidos pela crise, a integração entre os países iniciou-se, formalmente, por meio da Comunidade Europeia do Carvão e do Aço (CECA), consolidou-se com a Comunidade Econômica Europeia (CEE) e, depois, aprofundou-se com o passar dos anos até se tornar a União Europeia, dos dias atuais.

Ao partir do histórico da União Europeia, esse trabalho analisou os Fundos Estruturais, principais instrumentos da política de coesão regional. Tais fundos buscam diminuir as disparidades entre os países membros da União Europeia e permite aos Estados menos desenvolvidos condições para buscar seus objetivos de desenvolvimento e crescimento.

O foco dos Fundos Estruturais de alavancar o crescimento e geração de emprego traz o empreendedorismo para a discussão, já que a ampla maioria das empresas europeias são Pequenas e Médias Empresas (PMEs). Para a União Europeia (2012), o Empreendedorismo se refere à habilidade, individual, de tornar ideias em ações. Isso inclui: criatividade, inovação e tomada de risco, assim como a habilidade de planejar e gerenciar projetos a fim de atingir objetivos.

Com isso em mente, diversas políticas foram criadas para tornar a comunidade europeia um ambiente agradável para a promoção de PMEs, com base no princípio *'Think Small First'*. O *'Small Business Act'* segue essa mesma linha e busca desenvolver as políticas nacionais para que os países considerem os interesses das Pequenas e Médias Empresas, internamente.

São essas políticas nacionais, desenvolvidas a partir do princípio *'Think Small First'* que mais impactam em relação ao surgimento de novas empresas, por ser o que mais pesa diretamente ao futuro empresário. Tais políticas precisam ser incentivadas pela União Europeia já que o ideal é que todos os Estados-Membros sejam considerados ambiente propícios ao empreendedorismo.

Essa continuidade de políticas entre os países da União Europeia aumenta o mercado das Pequenas e Médias Empresas e aumenta a competitividade das mesmas, já que elas passam a ter facilidade de comercializar com toda a Europa.

Por fim, analisou-se o *status* de Portugal em relação aos investimentos dos Fundos Estruturais acerca do empreendedorismo e a evolução das Estratégias de desenvolvimento para o país, principalmente para Portugal 2020. Apesar dos inúmeros avanços observados, como o número de empregos no país, há diversas áreas a serem melhoradas, principalmente em relação à competitividade das empresas portuguesas no comércio internacional.

A nova realidade demográfica da Europa, assim como a de Portugal, é um ponto de extrema importância no que tange a criação das políticas nacionais e das estratégias de aplicação dos Fundos Estruturais, já que altera não só a população economicamente ativa, mas também o orçamento do governo, a exemplo da previdência.

O empreendedorismo é crucial para o desenvolvimento dos países, pois não só gera emprego e renda, como também é o precursor da inovação tecnológica. É preciso que os países possuam uma legislação condizente com a realidade das Pequenas e Médias Empresas, principalmente no que tange à burocracia nos processos da administração pública e nos impostos cobrados para esse setor.

De todo modo, é possível observar avanços na política europeia em relação às Pequenas e Médias Empresas. Agora, é necessário focar os esforços em executar os objetivos da Europa 2020 e, conseqüentemente, de Portugal 2020 para um maior desenvolvimento nas áreas de comércio, tecnologia e inovação. Além disso, o alinhamento das estratégias entre os países membros da União Europeia, propicia um ambiente comum e de fácil acesso para as PMEs.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AGENCIA NACIONAL DE INOVAÇÃO. **ESTRATÉGIA DE INVESTIGAÇÃO E INOVAÇÃO PARA UMA ESPECIALIZAÇÃO INTELIGENTE**. 2014. Disponível em: <[https://www.portugal2020.pt/Portal2020/Media/Default/Docs/EstrategiasEInteligente/ENEI_Versão final.pdf](https://www.portugal2020.pt/Portal2020/Media/Default/Docs/EstrategiasEInteligente/ENEI_Versão%20final.pdf)>. Acesso em: 10 jan. 2017.

AGENCIA PARA O DESENVOLVIMENTO E COESÃO. **Portugal 2020**. 2014. Disponível em: <[https://www.portugal2020.pt/Portal2020/Media/Default/Docs/COMUNICACAO/Portugal2020 19 Dez 14.pdf](https://www.portugal2020.pt/Portal2020/Media/Default/Docs/COMUNICACAO/Portugal2020%2019%20Dez%2014.pdf)>. Acesso em: 13 jan. 2017.

Amway Global Entrepreneurship Report. **Encouraging Entrepreneurs – Eliminating the Fear of Failure**. 2013. Disponível em: <http://www.amwayentrepreneurshipreport.tum.de/fileadmin/w00bfs/www/2013/Amway_Global_Entrepreneurship_Report_2013.pdf>. Acesso em: 01 fev. 2017.

ASSUNÇÃO, Beatriz Monteiro Gonçalves de. **A Importância dos Fundos Estruturais no Desenvolvimento Empresarial Português: Uma Visão Prática a partir do IAPMEI**. 2013. 57 f. Tese (Mestrado) - Curso de Economia, Universidade de Coimbra, Coimbra, 2013. Disponível em: <[https://estudogeral.sib.uc.pt/bitstream/10316/25407/3/RE Beatriz Assunção.pdf](https://estudogeral.sib.uc.pt/bitstream/10316/25407/3/RE%20Beatriz%20Assunção.pdf)>. Acesso em: 12 fev. 2017.

AUDRETSCH, David B.; FELDMAN, Maryann P. **Knowledge Spillovers and the Geography of Innovation**. 2003. Disponível em: <<http://www.econ.brown.edu/Faculty/henderson/Audretschi-Feldman.pdf>>. Acesso em: 17 jan. 2017.

BAPTISTA, Rui; ESCARIA, Vítor; MADRUGA, Paulo. **Entrepreneurship, regional development and job creation: the case of Portugal**. 2017. Disponível em: <link.springer.com/article/10.1007/s11187-007-9055-0>. Acesso em: 15 fev. 2017.

BARBOSA, Thiago Varanda. **A economia política da Coesão Econômica e Social na União Europeia: conclusões a partir do caso de Portugal no período de 1986-2002**. 2006. 155 f. Tese (Doutorado) - Curso de Relações Internacionais, Universidade de Brasília, Brasília, 2006. Disponível em: <http://repositorio.unb.br/bitstream/10482/2266/1/Dissert_Thiago_Varanda.pdf>. Acesso em: 20 jan. 2017.

BRUXELAS. European Commission. Directorate-general For Enterprise And Industry. **Effects and impact of entrepreneurship programmes in higher education**. 2012. Disponível em: <ec.europa.eu/DocsRoom/documents/375/attachments/1/.../native>. Acesso em: 07 fev. 2017.

COMISSÃO EUROPEIA (Bruxelas). **Estado atual da estratégia Europa 2020 para um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo**. 2014. Disponível em: <http://ec.europa.eu/europe2020/pdf/europe2020stocktaking_pt.pdf>. Acesso em: 15 jan. 2017.

COMISSÃO EUROPEIA. **FUNDOS EUROPEUS ESTRUTURAIS E DE INVESTIMENTO**. 2016. Disponível em: <http://ec.europa.eu/regional_policy/sources/policy/what/investment-policy/esif-country-factsheet/esi_funds_country_factsheet_pt_pt.pdf>. Acesso em: 20 fev. 2017.

COMISSÃO EUROPEIA. **ESTRATÉGIAS DE INOVAÇÃO REGIONAIS/NACIONAIS PARA A ESPECIALIZAÇÃO INTELIGENTE (RIS3)**. 2014. Disponível em: <http://ec.europa.eu/regional_policy/sources/docgener/informat/2014/smart_specialisation_pt.pdf>. Acesso em: 26 jan. 2017.

COMISSÃO EUROPEIA. **FUNDOS EUROPEUS ESTRUTURAIS E DE INVESTIMENTO1**. 2014. Disponível em: <http://ec.europa.eu/regional_policy/sources/policy/what/investment-policy/esif-country-factsheet/esi_funds_country_factsheet_pt_en.pdf>. Acesso em: 30 jan. 2017.

COMISSÃO EUROPEIA. **Principais resultados da Política Regional - Portugal.**

2014. Disponível em:

<http://ec.europa.eu/regional_policy/index.cfm/pt/policy/what/key-achievements/portugal/>. Acesso em: 20 jan. 2017.

COMISSÃO EUROPEIA. **Programas de apoio da União Europeia para as PME:**

Panorâmica das principais oportunidades de financiamento acessíveis às PME europeias. 2012. Disponível em:

<ec.europa.eu/DocsRoom/documents/469/attachments/1/translations/pt/.../pdf>.

COMMISSION OF EUROPEAN COMMUNITIES. **Green Paper - Entrepreneurship in**

Europe. 2013. Disponível em: <[http://ec.europa.eu/invest-in-](http://ec.europa.eu/invest-in-research/pdf/download_en/entrepreneurship_europe.pdf)

[research/pdf/download_en/entrepreneurship_europe.pdf](http://ec.europa.eu/invest-in-research/pdf/download_en/entrepreneurship_europe.pdf)>. Acesso em: 20 jan. 2017.

COSTA, C.G. **Economia e Política da Construção da Construção Europeia:** os desafios do processo de integração. Lisboa, Terramar, 2004.

COSTA, C.G. **Economia e Política da Construção Europeia:** os desafios do processo de integração. Lisboa: Terramar, 2004.

D'ARCY, F. **Construção Europeia e Transformação dos Estados Europeus.**

Fraca: UNESP, 1999.

EUROPEAN COMMISSION

[Http://ec.europa.eu/public_opinion/flash/fl_283_en.pdf](http://ec.europa.eu/public_opinion/flash/fl_283_en.pdf). 2010. Disponível em:

<http://ec.europa.eu/public_opinion/flash/fl_283_en.pdf>. Acesso em: 26 jan. 2017.

EUROPEAN COMMISSION. **Europe 2020:** Europe's growth strategy: growing to a sustainable and job-rich future. 2014. Disponível em:

<<http://bookshop.europa.eu/en/europe-2020-pbNA0414862/downloads/NA-04-14-862-EN->

C/NA0414862ENC_002.pdf?FileName=NA0414862ENC_002.pdf&SKU=NA0414862ENC_PDF&CatalogueNumber=NA-04-14-862-EN-C>. Acesso em: 28 jan. 2017

EUROPEAN COMISSION. **The Regional Entrepreneurship and Development Index**. 2013. Disponível em:

<http://ec.europa.eu/regional_policy/sources/docgener/studies/pdf/regional_entrepreneurship_development_index.pdf>. Acesso em: 18 fev. 2017.

European Comission. **The Small Business Act for Europe**. Disponível em:

<https://ec.europa.eu/growth/smes/business-friendly-environment/small-business-act_pt>. Acesso em: 15 jan. 2017.

European Union Law. **Tratado que institui a Comunidade Europeia do Carvão e do Aço**. 2010. Disponível em: <<http://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/ALL/?uri=uriserv:xy0022>>. Acesso em: 26 jan. 2017.

EUROSTAT. **Enterprises by size class - overview of SMEs in the EU**. 2008.

Disponível em: <http://bookshop.europa.eu/en/enterprises-by-size-class-pbKSSF08031/downloads/KS-SF-08-031-EN-C/KSSF08031ENC_002.pdf;pgid=lq1Ekni0.1ISR00OK4MycO9B0000IGQfvo1F;sid=O9orwxMPVm4rz0WbTCC1ZHEqdrk1sV5sJag=?FileName=KSSF08031ENC_002.pdf&SKU=KSSF08031ENC_PDF&CatalogueNumber=KS-SF-08-031-EN-C>.

Acesso em: 03 fev. 2017.

HABERMAS, J. A constelação pós-nacional e o futuro da democracia. In: ____ . **A constelação pós-nacional**. São Paulo: Littera Mundi, 2001.

HÉBERT, R. F. and A. N. LINK, 1989, **In Search of the Meaning of Entrepreneurship**, Small Business Economics 1, 39–49.

HEINONEN, & POIKKIJOKI, (2006), **An entrepreneurial-directed approach to entrepreneurship education: mission impossible?** Journal of Management Development, V25, N°1, pp. 80-94.

INFORMA D&B. **O EMPREENDEDORISMO EM PORTUGAL 2007-2015**. 2016.

Disponível em: <http://biblioteca.informadb.pt/files/files/Estudos/SE_Retrato-Empreendedorismo-Portugal.pdf>. Acesso em: 26 jan. 2017.

KESTERNICH, I. **The Effects of World War II on Economic and Health Outcomes across Europe. Discussion Paper**, no. 6296. Jan. 2012. Disponível em:

<<https://www.econstor.eu/dspace/bitstream/10419/58740/1/715289985.pdf>>. Acesso em: 09 fev. 2017.

KIRZNER, Israel M. **Entrepreneurial Discovery and The Competitive Market**

Process: An Austrian Approach. Journal of Economic Literature, New York, v. 35, n. 1, p.60-85, mar. 1997. Disponível em:

<http://econfaculty.gmu.edu/pboettke/summer/summer_docs/kirzner1997.pdf>.

Acesso em: 19 jan. 2017.

LEATHER, James. **Evaluation of the application of the Think Small First principle in EU legislation and programmes**. 2008. Disponível em:

<<http://ec.europa.eu/smart-regulation/evaluation/search/download.do;jsessionid=zC30TSxQk4bf3RM6vh37sYdJ3vQltDq9yzXjVX4hJwvCcQYhhpnR!1601440011?documentId=1637>>. Acesso em: 27 jan. 2017.

MATEUS, Augusto (Comp.). **25 Anos do Portugal Europeu**. 2013. Disponível em:

<http://www.tvi.iol.pt/pdf/25_anos_de_fundos_estruturais/25_anos_de_fundos_estruturais-fundos.pdf>. Acesso em: 07 fev. 2017.

MEERSCH. **Organisations Européennes**. Bruxelas: Etablissements Emile Bruyland, 1966.

PARLAMENTO EUROPEU. **PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS**. Disponível em:

<http://www.europarl.europa.eu/ftu/pdf/pt/FTU_5.9.2.pdf>. Acesso em: 15 fev. 2017.

PORTUGAL. MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS – DIRECÇÃO-GERAL DOS ASSUNTOS EUROPEUS. (Org.). **Tratado de Lisboa – Versão Consolidada**. 2008. Disponível em:

<https://www.parlamento.pt/europa/Documents/Tratado_Versao_Consolidada.pdf>. Acesso em: 01 fev. 2017.

TESSARI, Gustavo Rosolen. **Integração regional, fundos estruturais e estabilidade institucional no Mercosul: a criação do FOCEM**. Perspectivas: Revista de Ciências Sociais, v. 42, 2012. Disponível em:

<<http://hdl.handle.net/11449/106875>>. Acesso em: 26 jan. 2017.

UNIÃO EUROPEIA. **FUNDOS ESTRUTURAIS E DE INVESTIMENTO EUROPEUS 2014-2020: Textos e comentários oficiais**. 2015. Disponível em:

<http://ec.europa.eu/regional_policy/sources/docgener/guides/blue_book/blueguide_pt.pdf>. Acesso em: 03 jan. 2017.